

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL - CAESB**

**Relatório de Revisão do auditor
independente**

**Demonstrações financeiras intermediárias
em 30 de setembro de 2025**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO
FEDERAL - CAESB**

Demonstrações financeiras intermediárias encerradas

Em 30 de setembro de 2025

Conteúdo:

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Balanços patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações de resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração sobre às demonstrações financeiras intermediárias

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

À Administração e Conselheiros da
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Brasília - DF

Introdução:

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)". Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão:

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão.

O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias:

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) "Demonstração Intermediária" e com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Brasília-DF, 25 de novembro de 2025.

MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES LTDA
CRC DF 002962/F

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 18838/O-0



Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	5	483.723	404.767
Contas a receber de clientes	6	485.357	400.710
Estoque	7	48.516	45.227
Tributos a recuperar	8	1.532	2.365
Despesas antecipadas		1.930	1.895
Partes relacionadas	33	58.782	-
Ativo não circulante para alienação	9	-	1.468
Outras contas a receber	10	39.616	23.732
Total do ativo circulante		1.119.456	880.164
Contas a receber de clientes	6	71.833	55.228
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	18.801	35.031
Despesas antecipadas		650	1.348
Partes relacionadas	33	27.386	22.923
Ativos financeiro - Concessões	14	-	2.070.537
Ativos de Contratos	13	58.082	526.044
Outros valores a receber	11	18.519	22.660
Total do realizável a longo prazo		195.271	2.733.771
Investimentos	15	25.622	28.118
Intangível	17	107.526	710.180
Imobilizado	16	3.416.330	189.254
Total do ativo não circulante		3.744.749	3.661.323
Total do ativo		4.864.205	4.541.487

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Continuação

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores e outras contas a pagar	18	166.950	205.544
Obrigações fiscais	21	45.647	41.589
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	22	177.061	91.129
Empréstimos e financiamentos	19	100.141	100.396
Arrendamento mercantil	20	22.399	24.344
Instrumentos financeiros derivativos	4	92.541	-
Partes relacionadas	33	14.938	10.516
Benefícios a empregados	23	116.921	177.913
Total do passivo circulante		736.598	651.431
Fornecedores e outras contas a pagar	18	339.961	240.434
Empréstimos e financiamentos	19	610.359	776.274
Arrendamento mercantil	20	40.726	49.379
Partes relacionadas	33	9.605	10.119
Provisões para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	24	196.961	192.521
Benefícios a empregados	23	317.659	373.088
Total do passivo não circulante		1.515.271	1.641.815
Total do passivo		2.251.869	2.293.246
Capital social	25	2.074.069	2.074.069
Reserva de Lucro	25	154.198	154.198
Adiantamento para futuro aumento de capital	25	127.890	108.137
Ajuste de avaliação patrimonial	25	(89.707)	(88.163)
Lucros/Prejuízos Acumulados	25	345.886	-
Total do patrimônio líquido		2.612.336	2.248.241
Total do passivo e do patrimônio líquido		4.864.205	4.541.487

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	3º TRIM 2025	3º TRIM 2024 (ajustado)	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024 (ajustado)
Receitas Operacional Líquida	25	711.606	637.196	1.875.777	1.693.373
Custo dos serviços prestados	26	(362.050)	(322.172)	(967.756)	(936.494)
Lucro bruto		349.556	315.024	908.021	756.879
Despesas comerciais e de vendas	27	(53.211)	(81.073)	(204.543)	(204.158)
Despesas administrativas e gerais	28	(95.123)	(82.842)	(261.628)	(232.769)
Despesas tributárias	29	(3.409)	(9.190)	(6.895)	(9.293)
Outras Receitas/Despesas operacionais	30	(5.095)	3.174	(20.286)	28.616
Participação no resultado de coligadas e controladas		(5.947)	2.581	(2.496)	7.675
Resultado Operacional		186.771	147.674	412.173	346.950
Receita Financeira	31	60.224	39.233	221.770	(13.118)
Despesa Financeira	31	(134.983)	(27.320)	(250.578)	(80.956)
Resultado Financeiro		(74.759)	11.913	(28.808)	(94.074)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		112.012	159.587	383.365	252.876
Contribuição social – corrente	11	(11.086)	(13.002)	(21.249)	(16.899)
Contribuição social – diferida	11	(2.543)	(3.123)	(16.230)	(8.818)
Imposto de renda e contribuição social		(13.629)	(16.125)	(37.479)	(25.717)
Resultado do período		98.383	143.462	345.886	227.159

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	3º TRI 2025	3º TRI 2024	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024
Resultado do exercício	98.383	143.461	345.886	227.159
Outros Resultados Abrangentes	2.233	11.400	(1.544)	3.834
Perdas em remensurações de planos de benefícios definidos	2.233	11.400	(1.544)	3.834
Efeitos fiscais em planos de benefícios definidos	-	-	-	-
Resultado abrangente do período	<u>100.616</u>	<u>154.861</u>	<u>344.342</u>	<u>230.993</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

				Reserva de lucros							
				Notas	Capital social integralizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva estatutária	Reserva legal	Lucros (prejuízos) acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024					2.074.069	64.530	37.798	47.423	-	(96.487)	2.127.333
Adiantamentos para futuro aumento de capital	24.5	-	-		30.021	-	-	-	-	-	30.021
Ajuste de avaliação patrimonial	24.4	-	-		-	-	-	-	-	3.834	3.834
Dividendos adicionais autorizado	24.6	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período		-	-		-	-	-	-	227.159	-	227.159
Saldos em 30 de setembro de 2024					2.074.069	94.551	37.798	47.423	227.159	(92.653)	2.388.347
Saldos em 1º de janeiro de 2025					2.074.069	108.137	102.252	51.946	-	(88.163)	2.248.241
Adiantamento para futuro aumento de capital	24.5	-	-		19.753	-	-	-	-	-	19.753
Ajuste de avaliação patrimonial	24.4	-	-		-	-	-	-	-	(1.544)	(1.544)
Dividendos adicionais autorizado	24.6	-	-		-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Período		-	-		-	-	-	-	345.886	-	345.886
Saldos em 30 de setembro de 2025					2.074.069	127.890	102.252	51.946	345.886	(89.707)	2.612.336

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		345.886	227.159
Ajuste por:			
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - contas a receber		90.300	93.737
Variações monetárias sobre contas a receber		(14.014)	(10.808)
Perdas de créditos prescritos		739	430
Provisão de atualização Programa de Desligamento Voluntário		(93.030)	(596)
Provisão Concessão de Serviços		(39)	73.783
Resultado da equivalência patrimonial		2.496	(7.675)
Contribuição social diferida		16.230	8.818
Depreciações e amortizações		82.522	92.275
Resultado na baixa de ativos imobilizados e intangíveis		1.717	14
Ajuste a valor presente de Ativos Imobilizados e Intangíveis		(3.384)	6.777
Juros e variações monetárias sobre empreiteiros, fornecedores e outras contas a pagar		26.446	4.527
Juros sobre obrigações fiscais		22	12
Juros e variações monetárias sobre benefícios a empregados		13.846	14.954
Provisão de demandas judiciais		4.439	(30.985)
Provisão de Benefícios Previdenciários		(15)	2.407
Instrumentos Financeiros Derivativos - Swap Cambial		110.805	-
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos		36.198	41.286
Variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos		(112.385)	87.209
Resultado ajustado		508.779	603.324
<i>Variações em:</i>			
Contas a receber de clientes	6	(176.608)	(131.218)
Estoques	7	(3.289)	2.078
Tributos a recuperar	8	833	52.416
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	-	-
Outras contas a receber	9	(78.993)	(18.512)
Despesas antecipadas		663	865
Outros valores a receber	10	2.336	721
Fornecedores e outras contas a pagar	17	38.433	(99.142)
Obrigações fiscais	20	4.036	8.117
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	21	85.932	86.110
Benefícios a empregados	22	(38.766)	(127.485)
Total das variações de ativos e passivos		(165.423)	(226.050)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		343.356	377.274

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Continuação

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de intangíveis	16	(46.031)	(107.191)
Ativos de contrato	12	(60.520)	(96.929)
Aquisições de imobilizado	15	<u>(58.758)</u>	<u>(45.161)</u>
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos		<u>(165.309)</u>	<u>(249.281)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captações de empréstimos e financiamentos	18	2.086	31.967
Amortização de empréstimos e financiamentos	18	(96.035)	(76.224)
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	18	(24.895)	(30.773)
Dividendos intercalares	24.6	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	24.4	<u>19.753</u>	<u>30.021</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		<u>(99.091)</u>	<u>(45.009)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u>78.956</u>	<u>82.984</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5	404.767	316.176
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	5	<u>483.723</u>	<u>399.160</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB

Notas Explicativas às demonstrações financeiras intermediárias

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações Gerais

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, denominada “CAESB” ou “Companhia”, criada em 8 de abril de 1969, é uma sociedade de economia mista, regida pela Lei das Sociedades Anônimas, controlada pelo Governo do Distrito Federal, denominado GDF, e tem como objeto social atividades de saneamento, podendo também atuar em outros países e prestar serviços na área de resíduos sólidos. Após aprovação da Lei nº 7.629 de 20 de dezembro de 2024 foi permitida a ampliação do objeto social da Caesb passando a incluir também a geração e comercialização de energia elétrica e gás.

A partir de 2006, a CAESB passou a ser regulada por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público de Saneamento nº 001/2006, celebrado entre a Companhia e a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, denominada ADASA. Esse contrato regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço este constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário.

Com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico, de titularidade do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB). Esta lei revogou a Lei Distrital nº 2.954, de 22 de abril de 2002, que definia um prazo de concessão para a CAESB, considerando que o Decreto Lei nº 524, de 8 de abril de 1969, que criou a Companhia, estabelece seu funcionamento por prazo indeterminado.

Nesse contexto, o Contrato nº 001/2006 foi alterado, via aditivo, para adequá-lo às novas condições de prestação direta dos serviços, tornando inaplicáveis as cláusulas referentes a prazos, intervenção e extinção da concessão, bem como sobre a reversão dos ativos. As alterações efetuadas no contrato não impactarão a prestação dos serviços, uma vez que as condições, obrigações e prerrogativas definidas permaneceram inalteradas.

Além disso, a regulação da prestação dos serviços, exercida pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal permanece inalterada conforme a Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as competências da Agência.

A Companhia possui reconhecida a imunidade tributária recíproca, dada sua condição de Sociedade de Economia Mista (100% pertencente ao GDF) prestadora de serviços públicos em regime de monopólio.

Seguindo a tendência mundial de preocupação com a sustentabilidade das empresas a Caesb tem seu planejamento estratégico para os anos de 2025 a 2029 pautado no desenvolvimento de suas práticas *ESG (Environmental, Social and Governance)*. Atualmente a Companhia se encontra em fase de diagnóstico e planejamento de ações, com esse trabalho espera-se que ao final do exercício de 2026 a Companhia esteja apta a apresentar seus relatórios em conformidade com os IFRS's publicados.

2 Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em conformidade com o CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com o Manual de Contabilidade Regulatório da ADASA e de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram autorizadas para emissão pela Administração, representada pela Diretoria Colegiada da Companhia, em 18/11/2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão apresentados em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As Demonstrações Financeiras Intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto os ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo.

2.4 Novo Marco Regulatório

Em 15/07/2020 foi publicada a Lei Federal nº 14.026/2020, conhecida como Novo Marco Legal para o Saneamento Básico. A nova lei amplia a concorrência no setor ao introduzir como um dos objetivos da Política Federal de Saneamento Básico a promoção da regionalização dos serviços, com vistas à geração de ganhos de escala, por meio do apoio à formação dos blocos de referência e à obtenção da sustentabilidade econômica e financeira da prestação dos serviços.

Dessa forma, o Governo Federal publicou o Decreto nº 10.588, de 24 /12/2020, o qual dispõe sobre o apoio técnico e financeiro para os prestadores de serviços, estabelecendo como condição para acesso de recursos públicos federais e financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, a adesão pelos titulares dos serviços públicos de saneamento básico à estrutura de governança correspondente, nos casos de unidade regional de saneamento básico, blocos de referência e gestão associada.

Adicionalmente, o Novo Marco Legal impõe metas de atendimento de 99% da população atendida com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, incentivando as operadoras a atuarem com maior eficiência. A nova Lei ainda atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a competência para editar normas de referência para regulação dos serviços de saneamento, com o objetivo de padronizar a atuação das agências reguladoras e minimizar as incertezas regulatórias, criando, desta forma, um ambiente mais estável e atrativo para investimentos no setor.

Por fim, tendo em vista que o Artigo 10-B da Lei nº 14.026/2020, estabelece que os contratos em vigor, incluídos aditivos e renovações, bem como aqueles provenientes de licitação para prestação ou concessão dos serviços públicos de saneamento básico, estão condicionados à comprovação da capacidade econômico-financeira, com vistas a viabilizar a universalização dos serviços na área

licitada até dezembro de 2033, o MDR publicou o Decreto nº 10.710/2021, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para a referida comprovação. Não obstante, o Artigo 1º, § 3º, estabelece que não se submete ao disposto no referido Decreto a prestação direta de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário pelo município ou pelo Distrito Federal titular do serviço, ainda que por intermédio de autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista por ele controladas, como é o caso da Caesb.

Com base neste contexto a Companhia está se adequando as novas exigências legais, contudo considera importante destacar que: i) possui contratos que já contemplam metas que atendem ou mesmo antecipam àquelas estabelecidas pelo Novo Marco Legal; ii) goza de acesso a capitais públicos e ao mercado de capitais privado, devido à sólida reputação, favorecendo a manutenção e/ou ampliação de sua base operada e o atingimento da universalização dos serviços no prazo estabelecido pela nova lei; e iii) conta com elevado nível de governança, sempre em aperfeiçoamento.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis e julgamentos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2025 são consistentes com aqueles utilizados para preparar as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período findo em 30 de setembro de 2024.

As demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2025 foram preparadas tomando-se por base as disposições do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Desta forma, estas demonstrações financeiras intermediárias consideram OCPC 07 (R1), o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais. As informações trimestrais de 30 de setembro de 2025, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, consequentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2024.

Portanto, nestas demonstrações financeiras intermediárias as notas explicativas a seguir não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento e/ou com as mesmas referências das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais

4 Gestão de riscos e instrumentos financeiros

4.1 Gestão de Risco Financeiro

A Companhia está exposta a riscos financeiros, porém todos administrados ou amenizados de forma a não impactar, significativamente, os resultados de suas operações, e estão descritos nesta Nota Explicativa.

a. Risco de negócio

O negócio da Companhia refere-se basicamente a captar, tratar e distribuir água, coletar e tratar esgotos sanitários no Distrito Federal e no município de Águas Lindas de Goiás. Os resultados da Companhia dependem da manutenção das concessões nos locais em que opera e os contratos têm seu prazo de validade definido em média de 30 anos. Em algumas situações, o poder concedente poderá rescindir o contrato antes do seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, mediante

indenização pelo valor justo dos saldos de investimentos ainda não depreciados/amortizados. Os recursos hídricos disponíveis e sistemas eficientes reduzem o risco de desabastecimento e o processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora. Especificamente, no Distrito Federal, com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, esse risco foi mitigado pois ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico por meio da CAESB, por prazo indeterminado.

b. Risco de crédito

É o risco da contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, que acarretaria prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, depósitos em bancos e outros instrumentos financeiros.

A Companhia tem esses riscos minimizados em decorrência da pulverização de seus clientes e da diversificação de seus agentes arrecadadores, sendo esses últimos avaliados pelo seu *rating* de mercado.

b.1 Recebíveis

O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, aos controles e às políticas estabelecidos pela Companhia, que possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais em caso de inadimplência.

Parte substancial das vendas é pulverizada entre muitos clientes segmentados nas categorias de consumo: residencial normal, residencial popular, tarifa irrigação, comercial, pública e industrial, o que minimiza o risco de crédito, além de procedimentos de controle.

Os créditos de liquidação duvidosa estão adequadamente garantidos pelas provisões que fazem frente contra eventuais perdas em sua realização, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas conforme CPC 48. Para que a provisão reflita as eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de formas individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário, e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns. Os critérios de análise são vários, e entre eles é observado o histórico de inadimplência e o atraso de pagamento, localização geográfica do usuário, tipo de pagamento contratado, situação do abastecimento e outras.

b.2 Aplicações financeiras

O risco está relacionado à possibilidade de computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza esses riscos mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado.

c. Risco de taxa de juros

Ocorre quando o valor justo dos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros flutua devido às variações nas taxas de juros de mercado. Relaciona-se com a possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros, que ocasionaria um aumento nas despesas financeiras, em decorrência das posições passivas dos contratos atrelados a taxas de juros flutuantes.

A exposição ao risco de mercado está, primordialmente, vinculada a obrigações de longo prazo passíveis de variações nas taxas de juros e nos índices de atualização monetária.

Simulações de diversos cenários, tais como refinanciamentos, liquidações antecipadas, renovações de posições existentes, trocas de dívidas e financiamentos são utilizadas para definir novas contratações ou renegociar as já existentes.

Em 30 de setembro de 2025, os passivos relativos a empréstimos, financiamentos e outras contas a pagar com risco de taxa de juros totalizam R\$ 129.382 (R\$ 180.535 em dezembro de 2024), sendo no circulante R\$ 23.974 e no não circulante R\$ 105.408, captados a taxas variáveis de juros e índices de atualização monetária (IPCA, TR e INPC).

Índice de indexação	30/09/2025	31/12/2024
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	10.356	-
Taxa de Referência (TR)	-	50.513
Totais de empréstimos e financiamentos	10.356	50.513
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	119.026	130.022
Totais de outras contas a pagar	119.026	130.022
Totais	129.382	180.535

A falta de correlação direta entre os índices de atualização monetária de seus passivos e das contas a receber também representa um risco para a Companhia, uma vez que os reajustes de tarifa de fornecimento de água e esgotamento sanitário não necessariamente acompanham os aumentos das taxas de juros que afetam as dívidas.

A Companhia acompanha, anualmente, com a ADASA as ações de reajustamento da tarifa, que visam à recuperação das perdas com a inflação. A cada quatro anos, essa mesma Agência Reguladora realiza a revisão tarifária, com o intuito de identificar os investimentos realizados, calcular sua remuneração e ajustar os cálculos dos custos operacionais.

Análise de sensibilidade para o risco de taxa de juros

A análise de sensibilidade apresentada tem como objetivo demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros atrelados a taxas pós-fixadas, calculados com base em uma taxa projetada para o período de 12 (doze) meses após 30 de setembro de 2025. Além disso, busca mensurar o impacto de possíveis mudanças nas variáveis de mercado, considerando todos os demais indicadores constantes, de forma a avaliar os efeitos potenciais sobre os resultados financeiros da companhia.

Para efeito da análise, no entanto, tais taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

Tais valores, quando de sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

2025														
Cenários de taxas de juros														
Cenário provável					Cenário possível (+25%)					Cenário remoto (+50%)				
TR	IPCA	INPC	SOFR	JUROS BID	TR	IPCA	INPC	SOFR	JUROS BID	TR	IPCA	INPC	SOFR	JUROS BID
1,70%	5,17%	5,10%	4,24%	5,54%	2,13%	6,46%	6,37%	5,30%	6,93%	2,55%	7,76%	7,64%	6,36%	8,31%

(*) Libor: Juros Contrato BID 3168/OC-BR.
(*) Juros BID: Juros Contrato BID 1288/OC-BR.

A análise de sensibilidade considera fluxos de pagamentos em datas futuras. Assim, o somatório global dos valores em cada cenário não equivale ao valor justo ou, ainda, ao valor presente desses ativos e passivos.

Descrição	Indexador	Exposição	Provável	+25%	+50%
		(saldo devedor)	(juros a incorrer)	(juros a incorrer)	(juros a incorrer)
Passivos					
Financiamentos	TR	-	-	-	-
Financiamentos	IPCA	10.356	(1.096)	(1.370)	(1.644)
Financiamentos	JUROS BID	21.181	(947)	(1.185)	(1.421)
Financiamentos	SOFR	653.426	(41.845)	(52.306)	(62.767)
Dívida FUNDIÁGUA	INPC	119.026	<u>(6.731)</u>	<u>(10.573)</u>	<u>(16.096)</u>
Efeitos no resultado			<u>(50.243)</u>	<u>(61.238)</u>	<u>(72.231)</u>

d. Risco cambial

Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, consequentemente, as despesas financeiras.

Visando mitigar esses riscos, a Companhia contratou 02 (duas) instituições financeiras para realizar operações de crédito (hedge), sem caráter especulativo, utilizando os recursos provenientes do financiamento junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), contrato nº 3168/OC-BR. As informações dessa operação estão destacadas na nota 4.2.

e. Risco de liquidez

A liquidez da Companhia depende, principalmente, do caixa gerado pelas atividades operacionais, de empréstimos de instituições financeiras e de financiamentos nos mercados locais e internacionais. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos para assegurar a disponibilidade de caixa para atender às suas despesas de capital e operacionais.

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio do fluxo de caixa projetado, ferramenta de planejamento de liquidez que analisa e projeta as entradas e as saídas de recursos.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou com perda do valor recuperável pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes.

4.2 Instrumentos financeiros e derivativos

Em conformidade com a Política de Gestão de Riscos, a Companhia realizou uma operação de derivativo (Swap Cambial) relacionada ao Contrato de Empréstimo nº 3168 OC/BR, em dólares americanos (moeda USD), firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esta estratégia de hedge foi implementada com o objetivo de proteger a Companhia contra flutuações adversas na taxa de câmbio, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade financeira.

A proposta de operação de swap cambial (derivativo), que converte dólares para reais, foi realizada sobre o saldo devedor no montante de USD 125.289.690,48, com vencimento em 15/06/2039. Os encargos financeiros mudaram de "SOFR + 1,20% a.a." para "CDI +/- X%", sendo distribuídos em três tranches:

1^a Tranche: Em 28 de janeiro de 2025, a Companhia concluiu uma operação de swap cambial no valor de USD 42.000.000,00 com o Banco Itaú Unibanco S.A. A taxa da operação foi CDI - 0,13% (CDI menos zero vírgula treze por cento), com o dólar de conversão cotado a R\$ 5,90. Valor da Operação em Reais: R\$ 247.800.000,00.

2^a Tranche: Em 27 de fevereiro de 2025, a Companhia concluiu uma operação de swap cambial no valor de USD 42.000.000,00 com o Banco BTG Pactual S.A. A taxa da operação foi CDI - 0,01% (CDI menos zero vírgula zero um por cento), com o dólar de conversão cotado a R\$ 5,8360. Valor da Operação em Reais: R\$ 245.112.000,00.

3^a Tranche: Em 24 de março de 2025, a Companhia concluiu uma operação de swap cambial no valor de USD 41.289.690,48 com o Banco Itaú Unibanco S.A. A taxa da operação foi CDI + 0,10% (CDI mais zero vírgula dez por cento), com o dólar de conversão cotado a R\$ 5,7374. Valor da Operação em Reais: R\$ 236.895.470,16

A Companhia não aplica a política contábil de “*hedge accounting*” para esses contratos, mensurando ao valor justo por meio do resultado, apresentando os efeitos desse instrumento financeiro derivativo no resultado financeiro. A dívida referente ao contrato nº 3168/OC-BR está detalhada na Nota Explicativa nº 19.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possui 03 (três) contratos de Swap (Dólar +SOFR para Real + CDI), conforme demonstrado a seguir:

Instrumentos Financeiros derivativos – Contratos de Swap

Agente Financeiro	Data do início da Operação	Vencimento da Operação	Valor – Dólar	Valor Justo da Posição Ativa (em R\$)	Valor Justo da Posição Passiva (Em R\$)	Ganho (perda) (Em R\$)
Banco Itaú	28/01/2025	15/06/2039	5,9000	249.250.071,79	219.207.736,33	(30.042.335,46)
Banco BTG	27/02/2025	15/06/2039	5,8360	246.633.976,98	219.385.457,68	(27.248.519,30)
Banco Itaú	24/03/2025	15/06/2039	5,7374	238.443.940,32	215.500.466,28	(22.943.474,04)
Total				734.327.989,09	654.093.660,29	(80.234.328,80)

4.3 Classificação de risco (rating)

Em 03 de setembro de 2025, a Agência Moody's Local Brasil publicou relatório no qual atribuiu o Rating de Emissor ‘AAA.br’ à Caesb, com perspectiva estável.

De acordo com a Moody's o rating de emissor atribuído à Caesb reflete sua demanda resiliente, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, e sua atuação em região forte economicamente. Adicionalmente, reflete a forte liquidez da Companhia suportada por uma posição de caixa robusta, um fluxo de caixa gerado nas operações (“FFO”) acima de R\$ 500 milhões ao ano nos últimos períodos e um cronograma de amortização alongado.

O rating também incorpora a expectativa da Moody's Local Brasil de que a CAESB realizará novas captações para seu programa de investimentos, com foco no combate a perdas (cerca de 32% o final de 2024) e na manutenção da segurança hídrica do Distrito Federal. No entanto, a CAESB possui uma flexibilidade de investimentos maior que de seus pares setoriais, dada sua alta cobertura de água (99%) e esgoto (94%), visando as metas impostas pelo Novo Marco Regulatório de Saneamento.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos (a)	27.605	18.324
Aplicação financeira de liquidez imediata (b)	<u>456.118</u>	<u>386.443</u>
Totais de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>483.723</u>	<u>404.767</u>

(a) Consistem em numerários em caixa e em poder dos bancos, e aplicações financeiras de liquidez imediata à disposição da Companhia.

(b) Aplicações financeiras de liquidez imediata à disposição da Companhia, com carteiras compostas, isolada ou cumulativamente, por Títulos Públicos Federais, indexados ao CDI/SELIC e/ou pré-fixados ou por operações compromissadas lastreadas por Títulos Públicos Federais. Apresentam risco insignificante de mudança de valor e possuem rentabilidade média acumulada até 30 de setembro/2025 de 98,8% do CDI (94,9% do CDI em 2024). A análise de sensibilidade desses ativos é apresentada na Nota Explicativa nº 04 - Gestão de Riscos.

6 Contas a receber de clientes

	30/09/2025	31/12/2024 (Ajustado)
Clientes		
Contas a receber de clientes (*)	1.550.350	1.375.495
Contas a receber de partes relacionadas (Nota Explicativa 32) (*)	<u>52.644</u>	<u>39.636</u>
Sub-total contas a receber (a)	<u>1.602.994</u>	<u>1.415.131</u>
Serviços de consultoria	-	136
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	<u>(1.075.095)</u>	<u>(988.059)</u>
	<u>527.899</u>	<u>427.208</u>
Demais contas a receber		
Pagamentos de clientes a reconhecer (c)	(15.224)	(12.264)
Títulos Precatórios a receber – GDF	28.898	26.187
Clientes consórcio Águas Lindas	28.124	24.191
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (b)	<u>(12.507)</u>	<u>(9.384)</u>
	<u>29.291</u>	<u>28.730</u>
Totais	<u>557.190</u>	<u>455.938</u>
Circulante	485.357	400.710
Não circulante	71.833	55.228

(*) Valores ajustados para incluir as receitas não faturadas referentes às inscrições dos órgãos do GDF.

(a) Composição das contas a receber bruto de clientes, por faixa de dias vencidos e por categoria de usuários:

	30/09/2025	31/12/2024
Contas a receber - bruto de clientes – Circulante	1.557.761	1.385.255
Contas a receber - bruto de clientes - Não Circulante	<u>45.233</u>	<u>29.876</u>
Totais do contas a receber - bruto de clientes	<u>1.602.994</u>	<u>1.415.131</u>

Durante o exercício de 2025, a Companhia registrou crescimento no saldo de contas a receber em função de fatores operacionais e tarifários. Em 1º de junho de 2025, entrou em vigor um reajuste tarifário de **9,86%**, impactando diretamente o valor das faturas emitidas. Além disso, houve **incremento de 1% na quantidade de ligações de água e esgoto** entre dezembro de 2024 e setembro de 2025, bem como **aumento do volume faturado** no período, equivalente a **10% para**

**Companhia de Saneamento Ambiental
do Distrito Federal - CAESB**
*Demonstrações financeiras intermediárias
em 30 de setembro de 2025*

água e 11% para esgoto. Adicionalmente, a Companhia intensificou ações de recuperação de créditos vencidos, o que resultou em maior adesão a **parcelamentos**, contribuindo para a elevação do saldo a receber

Categoria	A faturar	A vencer	Parceladas	Vencidas					2º TRI 2025
				<30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	> 365 dias	
Residencial	77.402	124.179	88.493	52.416	48.051	44.706	88.867	617.297	1.141.411
Comercial	27.631	33.080	19.589	12.676	17.839	10.569	20.649	171.566	313.599
Industrial	4.329	975	9.816	3.389	522	650	1.686	53.803	75.170
Pública	37.166	1.063	-	3.983	6.967	1.356	1.213	21.066	72.814
	146.528	159.297	117.898	72.464	73.379	57.281	112.415	863.732	1.602.994
31/12/2024	114.630	118.978	85.077	64.870	85.724	71.881	105.074	768.897	1.415.131

Os valores registrados no não circulante decorrem de operações de renegociação de dívidas (parcelamentos), com prazo superior a 12 meses; atualmente o procedimento interno – PR-05/2021-DC, prevê o parcelamento de débitos em até 24 parcelas, seja em parcelamentos em condições normais de negociação, ou em parcelamentos especiais. Nos casos de parcelamentos especiais podem ser autorizados redução nos juros de mora e/ou redução nos juros de parcelamento para possibilitar uma negociação viável, quando o caso se demonstra complexo pelo volume elevado de débitos ou pela quantidade de contas acumuladas. Todos os parcelamentos executados por meio judicial são com características especiais e em sua maioria superiores a 12 parcelas.

- (b) A Companhia registra suas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa por meio do valor provável de realização, considerando:

Os valores complementares, com base na categorização dos clientes e análise do histórico de perdas para atender ao modelo de perdas incorridas e esperadas estabelecido pelo Pronunciamento Técnico CPC 48. Para que seja constituída provisão para fazer face às eventuais perdas estimadas, é feita análise da carteira de clientes de forma individual e coletiva. A análise individual corresponde à carteira de crédito para cada usuário e a análise coletiva corresponde a um conjunto de devedores segmentados em grupos com características comuns. Os critérios de análise são vários, entre eles é observado o histórico de inadimplência e o atraso de pagamento, localização geográfica do usuário, tipo de pagamento contratado, situação do abastecimento etc. Após estudo feito por comissão interna, a Companhia passou a adotar a premissa de não fazer provisão para perdas em relação aos órgãos do GDF (administração direta), para os créditos não prescritos e que tenha expectativa de recebimento, haja vista tratar-se de parte relacionada controladora e devido ao seu histórico de pagamentos e existência de instrumento de compensação de débitos.

A variação foi decorrente do aumento dos valores a receber no exercício de 2025, o que acaba por impactar também os valores provisionados, além disso, houve um incremento no percentual de perdas esperado para as categorias: Residencial e Pública.

A movimentação na provisão para perdas de contas a receber de clientes da Companhia foi a seguinte:

	30/09/2025			31/12/2024		
	CAESB	Consórcio	Total	CAESB	Consórcio	Total
Saldos no início do período	988.059	9.384	997.443	840.487	7.534	848.021
Adição	214.260	3.804	218.064	241.738	2.607	244.345
Reversão/baixa	(127.224)	(681)	(127.905)	(94.166)	(757)	(94.923)
Saldos no final do período	1.075.095	12.507	1.087.602	988.059	9.384	997.443

- (c) A rubrica “Pagamentos de clientes a reconhecer” é apresentada como conta redutora do ativo, uma vez que a sua natureza decorre dos valores de arrecadações recebidas, mas com diferenças a maior, a menor ou eventuais duplicidades.

7 Estoques

Os estoques de materiais são destinados ao consumo. O estoque está demonstrado pelo custo médio de aquisição, conforme apresentado abaixo:

	30/09/2025	31/12/2024
Material de operação, manutenção e obras	46.873	44.101
Materiais administrativos	191	126
Reserva técnica	968	446
Materiais de operação, manutenção e obras – Consórcios	484	554
Totais	<u>48.516</u>	<u>45.227</u>

A movimentação dos estoques no período de janeiro a setembro dos exercícios de 2025 e no exercício de 2024 foi a seguinte:

	30/09/2025	31/12/2024
Estoque inicial	45.227	45.290
(+) Aquisições	85.201	103.606
(-) Requisições líquidas (uso)	<u>(81.912)</u>	<u>(103.669)</u>
Estoque final	<u>48.516</u>	<u>45.227</u>

8 Tributos a recuperar

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de valores retidos pelos órgãos públicos e de valores pagos a maior, que estão sendo compensados em apurações futuras. Em 30 de setembro de 2025 a composição dos créditos a recuperar era a seguinte:

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de Renda e Contribuição Social	264	226
INSS	831	1.436
Tributos Federais – PERDCOMP	<u>437</u>	<u>703</u>
Totais	<u>1.532</u>	<u>2.365</u>

9 Ativo não circulante mantido para alienação

Os ativos cuja expectativa de alienação deva ocorrer dentro dos doze meses seguintes à data das demonstrações financeiras estão registrados nesse grupo. Em 30 de setembro de 2025 o valor dos bens e direitos integrantes de um conjunto de instalações desativadas, destinados à alienação era a seguinte:

Descrição	31/12/2024	Adições	Transferências	Saldo em 30/09/2025
Equipamentos em geral	1.468	-	(1.468)	-
	<u>1.468</u>	<u>-</u>	<u>(1.468)</u>	<u>-</u>

10 Outras contas a receber

	30/09/2025	31/12/2024
Antecipações e pagamentos reembolsáveis a empregados (a)	37.099	19.267
Pessoal cedido a receber (b)	249	196
Ressarcimento transferência de ativos (c)	2.082	2.082
Créditos diversos (d)	186	2.187
Totais	39.616	23.732

- (a) Referem-se aos adiantamentos a empregados referentes a férias, décimo terceiro, débitos de ex-funcionários e outros.
- (b) Refere-se aos valores a receber de pessoal cedido, cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários.
- (c) Valor oriundo do TTA (Termo de Transferência de Ativos e Avenças), firmado com a ENEL Distribuição Goiás referente a construção da Linha de Transmissão e da subestação seccionadora para atender a ETA Corumbá;
- (d) Valores a receber de empregados e terceiros, originários de acordos e/ou processos judiciais e outros.

11 Outros valores a receber

	30/09/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras (a)	3.968	7.016
Depósitos e bloqueios judiciais (b)	8.547	8.439
Garantias contratuais (c)	5.664	5.132
Ressarcimento transferência de ativos (d)	340	2.073
Totais	18.519	22.660

- (a) As aplicações financeiras referem-se às cauções contratuais de fornecedores, que estão aplicadas em poupança, e valores em garantia dos contratos com a Caixa Econômica Federal.
- (b) Os depósitos e os bloqueios judiciais referem-se aos valores depositados em juízo ou bloqueados e transferidos à disposição da justiça, os quais são atualizados monetariamente e para os quais ainda não houve levantamento pela Companhia ou pela parte contrária na ação judicial.
- (c) Refere-se à garantia de execução financeira na modalidade de CDB caucionado, referente ao Contrato com empresa comercializadora de Energia.
- (d) Valor oriundo do TTA (Termo de Transferência de Ativos e Avenças), firmado com a ENEL Distribuição Goiás referente a construção da Linha de Transmissão e da subestação seccionadora para atender a ETA Corumbá;

A movimentação dos depósitos judiciais no período de janeiro a setembro de 2025 e no exercício de 2024 está demonstrada a seguir:

	30/09/2025			31/12/2024		
	Cível	Trabalhista	Total	Cível	Trabalhista	Total
Saldos no início do período	1.522	6.917	8.439	1.532	7.017	8.549
Novos depósitos e bloqueios judiciais	476	-	476	111	32	143
Reversão (levantamento de alvará)	(344)	(399)	(743)	(194)	(602)	(796)
Atualização monetária	88	410	498	105	470	575
Compensação com demandas judiciais	(115)	(8)	(123)	(32)	-	(32)
Saldos no final do período	1.627	6.920	8.547	1.522	6.917	8.439

12 Contribuição social - Diferida e corrente

A Companhia possui créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias, cuja composição e natureza são demonstradas a seguir:

	30/09/2025	31/12/2024	Variação no resultado do exercício	Variação no patrimônio líquido
Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa de clientes	18.401	15.897	2.504	
Provisão para demandas judiciais	17.726	17.327	399	
Base negativa	0	8.678	(8.678)	
Déficit atuarial - CPC 33	1.295	1.296	(1)	
Outros (a)	908	9.435	(8.527)	
 Totais do ativo diferido	 38.330	 52.633	 (14.303)	 -
 Diferenças temporárias sobre depreciação/amortização	 (19.529)	 (17.602)	 (1.927)	 -
 Totais do passivo diferido	 (19.529)	 (17.602)	 (1.927)	 -
 Totais do ativo diferido líquido	 18.801	 35.031	 (16.230)	 -

- (a) Variação ocorrida em virtude da baixa pela realização, no período de janeiro a setembro de 2025, do Programa de Demissão Voluntária – PDV.

Os valores registrados como despesas de contribuição social foram apurados de acordo com a legislação vigente, conforme demonstramos abaixo:

Contribuição social

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro antes dos impostos	112.012	159.588
Alíquota nominal	9%	9%
Despesa esperada a taxa nominal	<hr/> (10.081)	<hr/> (14.363)
 Diferenças permanentes	 14.253	 (3.606)
Compensação base negativa de contribuição social	(48.023)	(36.213)
Base de cálculo	<hr/> 78.242	<hr/> 119.769
 Contribuição social - 9%	 <hr/> (7.042)	 <hr/> (10.779)
 Contribuição social sobre diferenças temporárias	 (4.044)	 (2.223)
Contribuição social corrente	(11.086)	(13.002)

13 Ativos de Contrato

Conforme estabelecido no CPC 47 / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 – Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras. Com a adoção deste item da norma contábil, a Companhia passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato.

Capitalização de Juros e Encargos Financeiros: Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de obras em andamento, são apropriados ao custo destas, até a conclusão da construção e/ou instalação, após esse período os referidos encargos são apropriados como despesa financeira.

Apresentamos abaixo a movimentação do grupo:

Descrição	31/12/2024	Adições	Capitalização de juros	Transferências	Saldo em 30/09/2025
Obras do Sistema de Abastecimento de Água	411.070	40.025	-	(396.686)	54.409
Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário	114.974	20.496	-	(131.797)	3.673
	526.044	60.521	-	(528.483)	58.082

O saldo de obras em andamento é composto por contratos de obras de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgotos e Automação das Unidades Operacionais na região de Águas Lindas de Goiás.

14 Ativo Financeiro – Concessões

O Ativo financeiro é composto pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato e que deverão ser indenizados pelo poder concedente ao término do contrato de concessão.

Conforme Manual de Contabilidade Regulatória, aprovado pela ADASA, a Concessionária deverá reconhecer um ativo financeiro da concessão quando os investimentos realizados na aquisição/construção e reforma da infraestrutura não forem recuperados em sua totalidade por meio das tarifas cobradas dos usuários e este direito estiver assegurado ao concessionário nos termos do contrato de concessão. Para tanto, os ativos da concessão serão devolvidos ao poder concedente ao final do contrato de concessão, quando esses forem claramente elegíveis, inclusive, por dispositivos regulatórios e contratuais.

Com a promulgação da Lei nº 7629, de 20 de dezembro de 2024, ficou estabelecida a prestação direta do serviço público de saneamento básico, de titularidade do Distrito Federal e não mais concessão de serviços públicos, com isso, a Companhia deixou de fazer a bifurcação de seus ativos e não mais reconhece o ativo financeiro.

Em 30 de setembro de 2025 a composição dos ativos financeiros de concessões era a seguinte:

a. Composição

	30/09/2025	31/12/2024
Ativos financeiros indenizáveis		
- Sistema de Abastecimento de Água	-	1.135.092
- Sistema de Esgotamento Sanitário	-	935.445
Totais	-	2.070.537

b. Movimentação

Natureza	Saldo em 31/12/2024	Transferências do Intangível	Saldo em 30/09/2025
Ativos financeiros indenizáveis			
- Sistemas de abastecimento de água	1.135.092	(1.135.092)	-
- Sistemas de esgotamento sanitário	<u>935.445</u>	<u>(935.445)</u>	<u>-</u>
Totais	<u>2.070.537</u>	<u>(2.070.537)</u>	<u>-</u>

15 Investimentos

A Companhia possui os seguintes Investimentos:

Descrição	Participação	Patrimônio líquido	30/09/2025		
			Lucro/(prejuízo) exercício coligadas	Saldo contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
Corumbá Concessões S.A.	6,1364%	417.394	(40.667)	25.613	(2.496)
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	0,0007%	<u>1.356.690</u>	<u>(11.785)</u>	<u>9</u>	<u>-</u>
<hr/>					
<hr/>					
Descrição	Participação	Patrimônio líquido	Lucro/(prejuízo) exercício coligadas	Saldo contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
Corumbá Concessões S.A.	6,1364%	458.061	17.567	28.109	1.078
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	0,0007%	<u>1.368.475</u>	<u>(468.126)</u>	<u>9</u>	<u>(3)</u>
<hr/>					

Descrição	Participação	Patrimônio líquido	31/12/2024		
			Lucro/(prejuízo) exercício coligadas	Saldo contábil do investimento	Resultado de equivalência patrimonial
Corumbá Concessões S.A.	6,1364%	458.061	17.567	28.109	1.078
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	0,0007%	<u>1.368.475</u>	<u>(468.126)</u>	<u>9</u>	<u>(3)</u>
<hr/>					

16 Imobilizado líquido

a. Composição

Natureza	30/09/2025		31/12/2024			
	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido
Terrenos	30.621	-	30.621	30.756	-	30.756
Edificações	69.338	(26.577)	42.761	69.372	(25.945)	43.427
Instalações	9.092	(6.806)	2.286	8.895	(6.483)	2.412
Computadores e periféricos	45.161	(29.445)	15.716	46.286	(27.905)	18.381
Móveis e utensílios de escritório	15.534	(11.957)	3.577	15.752	(11.815)	3.937
Máquinas e equipamentos	88.089	(50.050)	38.039	12.622	(6.516)	6.106
Veículos	18.730	(12.933)	5.797	15.898	(12.770)	3.128
Aparelhos de som áudio/comunicação	1.654	(921)	733	1.772	(1.051)	721
Aparelhos e utensílios domésticos e de refrigeração	5.582	(3.232)	2.350	5.782	(3.249)	2.533
Instrumentos de medição e precisão	23.941	(15.092)	8.849	24.624	(14.727)	9.897
Imobilizado – SAA	2.235.703	(678.743)	1.556.960	-	-	-
Imobilizado – SES	1.699.215	(554.361)	1.144.854	-	-	-
Projetos e obras em andamento (a)	507.698	-	507.698	1.302	-	1.302
Ativos de direito de uso	94.166	(38.206)	55.960	105.681	(39.122)	66.559
Outros	395	(266)	129	372	(277)	95
Totais	4.844.919	(1.428.589)	3.416.330	339.113	(149.860)	189.254

b. Movimentação

Natureza	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas e alienações	Transferências	Depreciação	Saldo em 30/09/2025
Terrenos	30.756	(135)	-	-		30.621
Edificações	43.427	-	-	-	(666)	42.761
Instalações	2.412	-	-	197	(323)	2.286
Computadores e periféricos	18.381	1.154	(51)	-	(3.768)	15.716
Móveis e utensílios de escritório	3.937	182	(37)	-	(505)	3.577
Máquinas e equipamentos	6.106	1.768	(24)	31.704	(1.515)	38.039
Veículos	3.128	2.936	(9)	-	(258)	5.797
Aparelhos de som/áudio/comunicação	721	92	(13)	-	(67)	733
Aparelhos e utensílios domésticos e de refrigeração	2.533	66	(19)	-	(230)	2.350
Instrumentos de medição e precisão	9.897	276	(77)	100	(1.347)	8.849
Imobilizado – SAA	-	-	-	1.565.567	(8.607)	1.556.960
Imobilizado – SES	-	-	(5)	1.149.511	(4.652)	1.144.854
Projetos e obras em andamento (i)	1.302	65.873	-	440.523	-	507.698
Ativos de direito de uso	66.559	(11.513)	-	-	914	55.960
Outros	95	48	(1)	-	(13)	129
Totais	189.254	60.747	(236)	3.187.602	(21.037)	3.416.330

(i) O saldo de projetos e obras em andamento é composto por contratos de obras de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgotos e Automação das Unidades Operacionais em todo o Distrito Federal e Entorno. No período de janeiro a setembro de 2025, foram capitalizados juros e demais encargos financeiros incorridos sobre os recursos de terceiros, no montante de R\$ 2.655 (R\$ 3.818 em 2024).

17 Intangível

a. Composição

Natureza	30/09/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortização acumulada	Total líquido	Custo	Amortização acumulada	Total líquido
Em operação						
- Sistemas de abastecimento de água	27.859	(7.345)	20.514	1.069.392	(654.118)	415.274
- Sistemas de esgotamento sanitário	60.634	(13.791)	46.843	783.797	(543.101)	240.696
- Equipamentos operacionais	-	-	-	71.367	(39.312)	32.055
Outros Ativos						
Ativos de Arrendamento	10.422	(2.878)	7.544	10.404	(2.878)	7.526
Sistemas, aplicativos e softwares	65.487	(32.862)	32.625	39.852	(25.223)	14.629
Totais	164.402	(56.876)	107.526	1.974.812	(1.264.632)	710.180

b. Movimentação

Natureza	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas e alienações	Transferências	Amortização	Saldo em 30/09/2025
Em operação						
- Sistemas de abastecimento de água	415.274	7.216	(623)	(371.746)	(29.607)	20.514
- Sistemas de esgotamento sanitário	240.696	11.481	(744)	(184.826)	(19.764)	46.843
- Equipamentos operacionais	32.055	1.699	(114)	(30.560)	(3.080)	-
Outros Ativos						
Ativos de Arrendamento	7.526	-	-	18	-	7.544
Sistemas, aplicativos e softwares	14.629	25.635	-	-	(7.638)	32.625
Totais	710.180	46.031	(1.481)	(587.114)	(60.090)	107.526

Contratos de Concessão

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - quando: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer, a quem deve fornecê-los e a que preço; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) os direitos da Companhia sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) A Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Os ativos do município de Águas Lindas – GO, são registrados como intangível – bens afetos à concessão, uma vez que a mesma tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros. O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007, alterada pela lei nº 14.026/2020) indica em seu art. 29, que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas. Desta forma, os investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo original do contrato, são mantidos como ativos intangíveis e amortizados pela vida útil do ativo, considerando a expectativa e histórico da Companhia de continuar renovando seus contratos.

Arrendamento Mercantil

A Companhia aplicou os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 a partir do exercício de 2019 e identificou a presença de arrendamento nos contratos de locação de veículos, imóveis e faixas de servidão, nos quais o controle de uso do ativo está em poder da arrendatária.

A mensuração do passivo de arrendamento corresponde ao total dos pagamentos futuros de aluguéis, ajustados a valor presente, utilizando-se a taxa da última captação realizada pela Companhia. As obrigações decorrentes destes contratos estão demonstradas na nota explicativa nº 19.

O prazo do arrendamento foi definido com observância aos normativos internos e à legislação aplicável às licitações e contratos. Assim, em que pese o fato de os contratos não possuírem prorrogação automática, o prazo do arrendamento tomou por base a intenção da companhia em manter o contrato mediante a realização de aditivos, sempre limitado ao prazo máximo legal de 60 meses.

Em 30 de setembro de 2025 o valor contábil para cada categoria de ativos sob compromisso de Arrendamento Mercantil registrado no Ativo Imobilizado e Intangível está demonstrado a seguir:

Descrição	30/09/2025			31/12/2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido	Custo	Depreciação acumulada	Total líquido
Veículos	83.698	(31.963)	51.735	97.717	(32.843)	64.874
Imóveis	10.468	(6.243)	4.225	7.963	(6.279)	1.684
Faixas de servidão	10.422	(2.878)	7.544	10.404	(2.878)	7.526
Totais de Arrendamento Mercantil	104.588	(41.084)	63.504	116.084	(42.000)	74.084
Imobilizado	94.166	(38.206)	55.960	105.680	(39.122)	66.558
Intangível	10.422	(2.878)	7.544	10.404	(2.878)	7.526

18 Fornecedores e outras contas a pagar

	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores de Bens e Materiais	20.506	30.101
Prestadores de Serviço	86.870	94.617
Empreiteiros	14.497	23.878
Cauções/Retenções Contratuais	2.612	4.190
Consignações a recolher (a)	10.329	-
Dividendos a pagar	-	21.484
Obrigações com clientes (b)	19.564	18.767
Obrigações Judiciais	4.040	3.937
Provisão TFS e TFU	8.532	8.570
Circulante	166.950	205.544
Obrigações especiais (c)	151.922	148.253
Obrigações judiciais (d)	168.739	84.774
Prestadores de serviços (e)	19.300	7.407
Não circulante	339.961	240.434
Totais	506.911	445.978

- (a) Variação em função dos pagamentos referentes às consignações a recolher haverem sido liquidados dentro do exercício de 2024.
- (b) As obrigações com clientes referem-se ao incentivo à redução do consumo de água no Distrito Federal instituído pela Lei nº 4.341, de 22 de junho de 2009. Segundo a referida lei, todos os titulares de unidades consumidoras de água, residencial, comercial ou industrial, que reduzirem o consumo de água, terão direito a um bônus desconto de 20% (vinte por cento) sobre a economia realizada. Essa lei foi disciplinada pela Resolução nº 6, de 5 de julho de 2010 da ADASA. A rubrica também é composta de antecipações e restituições de faturamento.
- (c) A Companhia reconhece nessa rubrica os recursos recebidos a título de repasses da União no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), valores de convênios firmados com órgãos distritais e federais, após pacificação do entendimento, como obrigações Especiais, bem como os valores da tarifa de contingência que ainda não estão vinculados a custos operacionais adicionais eficientes. Essa forma de contabilização visa a atender as necessidades regulatórias da ADASA e dar transparéncia ao processo. Somente foram considerados como custos adicionais eficientes os valores previamente autorizados em resolução específica.
- (d) Em 26/11/2022 o Supremo Tribunal Federal julgou procedente a ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 890, garantindo à Caesb que o pagamento de suas dívidas decorrentes de condenações judiciais seja feito por meio do regime dos precatórios. Tais montantes estão sendo registrados no Passivo não circulante da Companhia.
- (e) O aumento decorre de uma nova contratação de prestação de serviços de atualização tecnológica e fornecimento de softwares de Inteligência Artificial contratado em março de 2025.

19 Empréstimos e financiamentos

Entidade/Instituição	30/09/2025	31/12/2024
Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal (Nota Explicativa 19.2)	25.277	13.286
Banco Caixa Econômica Federal S.A (Nota Explicativa 19.1)	-	8.727
Banco do Brasil (Nota Explicativa 19.5)	355	-
Itaú Unibanco (Nota Explicativa 19.4)	-	-
Banco de Desenvolvimento Alemão KfW (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 19.3)	260	-
Banco Interamericano de Desenvolvimento (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 19.2)	74.249	78.383
Circulante	100.141	100.396

**Companhia de Saneamento Ambiental
do Distrito Federal - CAESB**
Demonstrações financeiras intermediárias
em 30 de setembro de 2025

Banco Caixa Econômica Federal S.A. (Nota Explicativa 19.1)		-	41.787
Banco do Brasil (Nota Explicativa 19.5)	10.000		
Itaú Unibanco (Nota Explicativa 19.4)	-	-	-
Banco de Desenvolvimento Alemão KfW (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 19.3)	-	-	-
Banco Interamericano de Desenvolvimento (moeda estrangeira) (Nota Explicativa 19.2)	600.359		734.487
Não circulante		610.359	776.274
Totais		710.500	876.670

Movimentação dos empréstimos e financiamentos referentes ao período de janeiro a setembro do exercício de 2025 e do exercício de 2024:

	30/09/2025	31/12/2024
Saldos no início do período	876.670	778.849
(+) Liberações	13.599	2.361
(+) Juros e encargos	36.198	56.619
(+) Variações monetárias e cambiais	(112.385)	188.311
(-) Juros, variações e encargos pagos	(24.895)	(56.660)
(-) Amortizações	(78.687)	(92.810)
Saldos no final do período	710.500	876.670

Os índices de indexação, a taxa de juros e o prazo de vencimento dos contratos de empréstimos e financiamentos estão evidenciados no quadro abaixo, em 30 de setembro de 2025:

Instituição	Qtde. Contrato	Indexador	Taxa nominal % a.a.	Garantia	Ano do vencimento
Caixa Econômica Federal	06	TR	6,00%	Recursos próprios	2035
Banco do Brasil	01	IPCA	10,67%	Recursos próprios	2040
KfW	01	-	3,28%	Fiança	2039
BID 1288/OC-BR	01	Margem BID	5,54%	Fiança	2026
BID 3168/OC-BR	01	SOFR Index + Spread	5,62%	Fiança	2039
BID 5890/OC-BR	01	SOFR Index + Spread	5,62%	Fiança	2049

Demonstramos por faixa de vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	30/09/2025	31/12/2024
2025 (a)	59.173	98.899
2026	57.200	101.427
2027 em diante	<u>594.127</u>	<u>676.344</u>
Totais	710.500	876.670

- (a) No montante referente ao período de janeiro a setembro de 2025 consta o valor de 25.277 (13.287 em 2024), referente ao financiamento devido e vencido à Secretaria de Estado da Economia, vinculado ao GDF, que apesar de estar classificado como dívida vencida, há previsão de compensação com contas de água e esgotos a receber do GDF, conforme previsto no Contrato 001/2001-SO/SEFP/DF, sem data pré-determinada para realização.

Demonstrativo por categoria (empréstimos e financiamentos):

Em 30 de setembro de 2025 o montante do grupo empréstimos e financiamentos é referente aos financiamentos obtidos para investimentos, não havendo valores captados como empréstimos (capital de giro).

19.1 Caixa Econômica Federal (CEF)

(i) **Principais eventos**

Estão registrados diversos contratos de financiamento, com recursos oriundos do FGTS, destinados à implantação, à ampliação e/ou à melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal.

Os saldos devedores dos contratos de financiamentos são apurados mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 6,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 0,30% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

A Companhia, adicionalmente, deverá manter para alguns contratos específicos à Caixa Econômica Federal, na vigência dos contratos de financiamentos, uma conta garantia, cujo saldo em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 998 (R\$ 2.690 em 31 de dezembro de 2024), sendo este corrigido pela variação da poupança.

Em 24 de setembro de 2025, foi realizada a liquidação antecipada de todos os contratos vigentes com a Caixa Econômica Federal, conforme solicitação da Caesb. O valor total liquidado foi de R\$ 48.725, representando a quitação integral das obrigações financeiras existentes até a referida data.

(ii) **Cross default**

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

19.2 Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

(i) **Principais eventos**

Em 30 de setembro de 2025, estão registrados três contratos de financiamentos.

a. **Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR (GDF x BID) intermediado pelo GDF por meio do Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF (GDF x CAESB).**

Em 29 de outubro de 2001, a CAESB firmou com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, o Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF, referente à execução do Subprograma “Aumento da cobertura e melhoria da administração dos serviços de água e esgotos”, integrante do Programa de Saneamento Básico do DF, financiado em parte pelo BID, por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR, firmado em 11 de junho de 2001 entre o GDF e o BID.

O Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR possui a República Federativa do Brasil como fiadora da operação de crédito externa.

O período de carência do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR é de 10 (dez) semestres com amortização em 40 (quarenta) parcelas semestrais, e o vencimento da primeira ocorreu em dezembro de 2006 e a última será em junho de 2026.

O Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF estabelece a transferência de recursos financeiros entre a Coexecutora (CAESB) e a Executora (Governo do Distrito Federal).

As prerrogativas e os deveres estabelecidos no Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF englobam desde

a liberação de valores correspondentes às etapas já executadas e atestadas pelo GDF, até os resarcimentos das parcelas do serviço da dívida (incluindo principal, juros e outros encargos), de responsabilidade da CAESB, provenientes do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR.

O ressarcimento financeiro é feito na proporção equivalente às parcelas liberadas pelo BID e transferidas pela Executora (Governo do Distrito Federal) à Coexecutora (CAESB), acrescido na mesma proporcionalidade das parcelas que vierem a ser incorporadas pelo BID ao saldo devedor do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR.

Os riscos cambiais da operação são compartilhados pelo Governo do Distrito Federal e pela CAESB na proporção equivalente às liberações dos recursos à conta do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR, quando do pagamento das despesas com os serviços da dívida do referido contrato de empréstimo (ressarcimento).

O Contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF determina à CAESB, quando do ressarcimento ao Distrito Federal de suas parcelas de responsabilidade do serviço da dívida do Contrato de Empréstimo nº 1288/OC-BR (incluindo principal, juros e outros encargos), identificar os valores de seus créditos relativos a contas de água e esgoto de Órgãos da Administração Direta e Fundacional do Distrito Federal, para efeitos de compensação, não podendo ficar a descoberto saldo a ser resarcido.

Em 30 de setembro de 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 46.458, dos quais R\$ 21.181 referem-se à dívida com o BID, integralmente registrada no passivo circulante e o valor remanescente, de R\$ 25.277, corresponde à dívida com o GDF, decorrente da não realização da compensação de valores entre o GDF e a CAESB, valor este registrado no circulante.

b. Contrato nº 3168/OC - BR

Empréstimo contraído em 2014 com o BID, que consiste em reduzir a sobrecarga dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário existentes no Distrito Federal, por meio da melhoria e expansão da rede de água potável e de esgoto sanitário a condomínios e regiões periféricas e do fortalecimento da gestão da Companhia.

O período de carência será de 10 (dez) semestres com amortização em 40 (quarenta) parcelas semestrais, sendo que o vencimento da primeira foi em dezembro de 2019 e a última será em junho de 2039.

A operação de crédito externa possui como fiadora a República Federativa do Brasil e como garantidor o Distrito Federal.

Em 15 de junho de 2022, considerando a evolução regulatória atinente ao mercado da *London Interbank Offered Rate* (LIBOR), o BID autorizou a transição de sua carteira de empréstimos baseada na LIBOR para uma taxa base alternativa. Tal mudança tem respaldo legal nas disposições do respectivo contrato de empréstimo. O Banco adotou a *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR) para substituir a LIBOR como nova taxa de referência para os Contratos de Empréstimo.

Como resultado da aplicabilidade da referida taxa base alternativa, os saldos devedores existentes passaram a estar sujeitos à incidência de juros a uma taxa baseada na SOFR em dólares, conforme a nova metodologia e convenções determinadas pelo BID.

Em 30 de setembro de 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 652.539, sendo registrados no circulante R\$ 52.181 e no não circulante R\$ 600.358.

c. Contrato nº 5890/OC - BR

Empréstimo contraído em 26 de dezembro de 2024 com o BID, que consiste em minimizar os impactos socioambientais e contribuir para melhoria da qualidade de vida da população, por meio da

ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da CAESB, com vistas a redução de perdas no sistema de água, redução do consumo de energia e melhoria operacional.

Nos termos deste Contrato, o BID se compromete a conceder à CAESB um empréstimo no montante de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares). Até 30 de setembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O período de carência será de 12 (doze) semestres com amortização em 38 (trinta e oito) parcelas semestrais, sendo o vencimento da primeira em junho de 2030 e a última será em junho de 2049. A operação de crédito externa possui como fiadora a República Federativa do Brasil e como garantidor o Distrito Federal.

A taxa de juros incidentes sobre os saldos devedores é a “SOFR” (*Secured Overnight Financing*) mais o custo de captação do banco, conforme metodologia e convenções determinadas pelo BID.

Em 30 de setembro de 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 886, sendo registrados no circulante, correspondente à comissão de crédito calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo.

(ii) *Cross default*

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

19.3 Banco de Desenvolvimento Alemão (Kreditanstalt für Wiederaufbau) - KfW

Principais eventos

Em 30 de setembro de 2025, está registrado um contrato de financiamento.

a. *Contrato nº 30948*

Empréstimo contraído em 14 de outubro de 2024 com o Banco de Desenvolvimento Alemão KfW, que consiste em promover o aumento da capacidade de tratamento de esgotos, melhoria da eficiência energética em Estações de Tratamento de Esgotos, redução de perdas no Sistema de Abastecimento de Água da CAESB, e redução dos custos com energia elétrica na Companhia, num contexto de proteção do meio ambiente e combate às mudanças climáticas.

Nos termos deste Contrato, o Banco KfW se compromete a conceder à CAESB um empréstimo no montante de até €\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros). Até 30 de setembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O período de carência será de 5 (cinco) anos, com amortização em 10 (dez) anos, sendo o vencimento da primeira parcela de amortização em novembro de 2029 e a última em novembro de 2039.

A operação de crédito externa possui como garantidor a República Federativa do Brasil e a taxa de juros incidentes sobre os saldos devedores é fixa de 3,28% ao ano.

Em 30 de setembro de 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 260, sendo registrados no circulante, correspondente à taxa de compromisso calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo.

Cross default

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross*

default com essa instituição financeira.

19.4 Itaú Unibanco S.A.

Principais eventos

Em 30 de setembro de 2025, estão registrados dois contratos de financiamento.

b. Contrato Santa Luzia

Contrato de financiamento, assinado em 3 de abril de 2025, para os investimentos previstos no âmbito do Empreendimento contemplando: (i) todos os serviços envolvendo a implantação de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando à universalização do atendimento à população na localidade de Santa Luzia, Vila Estrutural, no Distrito Federal; e (ii) os serviços de drenagem e pavimentação, com a implantação de uma infraestrutura mínima que garanta o ambiente salubre da população e a conservação da infraestrutura instalada, permitindo a circulação da comunidade e evitando processos erosivos.

Para viabilizar o financiamento do Empreendimento e compor os investimentos previstos, o banco Itaú Unibanco S.A. concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 75.912, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FGTS. Até 30 de setembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O prazo de carência do financiamento será de 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para março de 2027, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo banco Itaú Unibanco S.A. para a CAESB será amortizado em 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 30 de abril de 2027 e o último para 30 de abril de 2035.

O saldo devedor do financiamento é apurado mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 5,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 1,00% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao banco Itaú Unibanco S.A. exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

c. Contrato ETE Recanto das Emas

Contrato de financiamento, assinado em 3 de abril de 2025, para os investimentos previstos no âmbito do Empreendimento contemplando todos os serviços públicos do subeixo esgotamento sanitário, abrangendo adequação do processo de tratamento, incluindo separação de sólidos, tratamento biológico, desidratação do lodo e desinfecção de efluentes, sendo desenvolvidos dentro da área interna da ETE Recanto das Emas, localizada na Área Especial, nº 116, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília, no Distrito Federal.

Para viabilizar o financiamento do Empreendimento e compor os investimentos previstos, o banco Itaú Unibanco S.A. concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 184.316, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FGTS. Até 30 de setembro de 2025 não houve qualquer desembolso realizado.

O prazo de carência do financiamento será de 36 (trinta e seis) meses, com término previsto para março de 2028, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo banco Itaú Unibanco S.A. para a CAESB será amortizado em 84 (oitenta e quatro) meses, contados a partir do término do prazo de carência. O primeiro pagamento está previsto para 30 de abril de 2028 e o último para 30 de abril de 2035.

O saldo devedor do financiamento é apurado mensalmente desde a contratação até sua liquidação. Incidem três taxas sobre esse saldo: (i) juros de 6,00% a.a., pagos mensalmente, inclusive durante a carência; (ii) remuneração do agente financeiro de 2,00% a.a., também mensal e contínua; e (iii) risco de crédito de 1,00% a.a., conforme o contrato e o Manual de Fomento do Programa Saneamento para Todos. Todas as taxas são calculadas sobre o saldo devedor e vigem até o pagamento integral do financiamento.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao banco Itaú Unibanco S.A. exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

Cross default

Os dois contratos de financiamento firmados com o Banco Itaú Unibanco S.A. incluem cláusulas de *cross default*, pelas quais o inadimplemento de dívidas financeiras da Companhia, decretado por outro credor, poderá acarretar o vencimento antecipado desses contratos.

Os indicadores são constantemente monitorados de forma a garantir o cumprimento das condições pactuadas e evitar a execução dessas cláusulas contratuais.

19.5 Banco do Brasil (BB).

Principais eventos

Em 30 de setembro de 2025, está registrado um contrato de financiamento.

a. Contrato nº 330.701.845

Contrato de financiamento, assinado em 20 de junho de 2025, que tem como finalidade a aquisição de hidrômetros mecânicos e eletrônicos, com recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). A operação de crédito visa fortalecer a infraestrutura de medição da Companhia, contribuindo para a modernização dos sistemas de controle e a eficiência na gestão do consumo de água.

Para viabilizar o financiamento o Banco do Brasil concederá à CAESB um crédito no valor total de R\$ 80.000, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor global do investimento, com recursos lastreados no FCO.

O prazo de carência do financiamento será de 60 (sessenta) meses, com término previsto para julho de 2030, inclusive.

O valor principal do financiamento concedido pelo Banco do Brasil para a CAESB será amortizado em 120 (cento e vinte) meses, contados a partir do término da carência. O primeiro pagamento está previsto para 1º de agosto de 2030 e o último para 1º de julho de 2040.

Nas operações de financiamento com recursos do FCO, o componente prefixado da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC), a ser aplicado com o Bônus de Adimplênciav vigente na data da contratação, será calculado por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis) de 10,673% a.a.

Esta operação de crédito possui cláusula restritiva (*covenant*) que permite ao Banco do Brasil exigir o vencimento antecipado do contrato, caso a CAESB não mantenha o índice financeiro estabelecido. Especificamente, o banco poderá exercer essa prerrogativa se o índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA for superior a 3,50x (três inteiros e cinquenta centésimos), conforme previsto nas condições contratuais.

Em 30 de setembro de 2025, totaliza no passivo o valor de R\$ 10.356, sendo registrados no circulante R\$ 356 e no não circulante R\$ 10.000.

Cross default

A Companhia não possui contratos de empréstimos e de financiamentos com cláusulas de *cross default* com essa instituição financeira.

20 Arrendamento Mercantil

Em 30 de setembro de 2025 o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas referente aos contratos de Arrendamento Mercantil está demonstrado abaixo:

Descrição	30/09/2025			31/12/2024		
	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros	Pagamentos futuros mínimos	Encargos financeiros	Valor presente dos pagamentos futuros
Veículos	67.517	(15.782)	51.735	84.477	(19.603)	64.874
Imóveis	4.870	(645)	4.225	1.893	(209)	1.684
Faixas de servidão	10.766	(3.601)	7.165	10.766	(3.601)	7.165
Total de Arrendamento Mercantil	83.153	(20.028)	63.125	97.136	(23.413)	73.723
Circulante	23.945	(1.546)	22.399	26.537	(2.193)	24.344
Não Circulante	59.208	(18.482)	40.726	70.599	(21.220)	49.379

21 Obrigações fiscais

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
PASEP a recolher	1.678	1.345
COFINS a recolher	7.742	6.208
CSLL a recolher	10.680	-
INSS a recolher	14.558	15.229
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.171	15.338
Substituição tributária COFINS/CSLL/PASEP	1.377	1.214
Impostos estaduais e municipais	<u>1.441</u>	<u>2.255</u>
Circulante	45.647	41.589

22 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Ordenados e salários a pagar	270	259
Encargos sociais e previdenciários	3.458	5.017
Outras obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.532	1.400
Provisão de pessoal	136.392	60.940
Obrigações sociais sobre provisão	<u>35.409</u>	<u>23.513</u>
Totais	<u>177.061</u>	<u>91.129</u>

23 Benefícios a empregados

	30/09/2025	31/12/2024
Participação nos Resultados e Indenizações Vitalícias (Nota Explicativa 23.1)	107	60.982
Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 23.2)	37.094	36.194
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 23.3)	4.282	3.892
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 23.4)	<u>75.438</u>	<u>76.845</u>
Circulante	116.921	177.913
Benefícios previdenciários (Nota Explicativa 23.2)	201.888	216.173
Benefícios assistenciais (Nota Explicativa 23.3)	7.126	4.423
Programa de demissão voluntária (Nota Explicativa 23.4)	105.867	149.737
Indenizações Vitalícias	<u>2.778</u>	<u>2.755</u>
Não circulante	317.659	373.088
Totais	<u>434.580</u>	<u>551.001</u>

23.1 Programa de Participação nos Resultados (PPR)

De acordo com o estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho vigente, o valor do Programa de Participação nos Resultados é estipulado considerando a distribuição de 30% (trinta por cento) de uma parcela do “Resultado Operacional PPR”, que venha a ser obtido pela CAESB no ano de vigência do Programa, limitado a 1,5 (uma e meia) folha de remuneração mensal, desde que o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE apresente resultado positivo e haja disponibilidade orçamentária e financeira, mediante o estabelecimento de metas (globais e setoriais).

Conforme previsto no ACT vigente, o valor da PPR apurado é distribuído de forma linear para todos os beneficiários em parcela única, em abril do exercício seguinte ao de referência do Programa.

23.2 Benefícios previdenciários

A Fundiágua - Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, instituída e patrocinada pela CAESB e pela própria Fundiágua, classificada como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por objetivo principal criar, executar e operar planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

A Fundiágua é responsável pela administração de três Planos Previdenciários:

23.2.1 Plano I - Benefício Definido (BD)

Nesse Plano, o valor do benefício a ser concedido ao participante encontra-se previamente definido no regulamento e corresponde à média dos 36 últimos Salários de Contribuição (corrigidos mensalmente pelo INPC) menos o valor atribuído ao benefício do INSS. Participam do programa os empregados admitidos na Companhia até 1º de abril de 1994, identificando uma população fechada. Este plano está em extinção.

23.2.2 Plano II - Benefício Saldado (BS)

Consiste num Plano de Benefício Definido, não contributivo, resultante da opção de transferência de participantes do Plano I para este Plano Saldado, com a garantia de recebimento futuro, quando de suas aposentadorias, dos benefícios anteriormente contratados, proporcionais ao tempo decorrido até então. Esses benefícios foram devidamente valorizados e as respectivas reservas transformadas em poupanças pessoais, garantidas, na parte ainda não integralizada, por um contrato de cobertura financeira entre a Patrocinadora e a administradora do programa.

Em obediência à legislação previdenciária foi aprovado plano de equacionamento para o déficit técnico apurado, assim, este plano receberá contribuições extraordinárias da patrocinadora e dos participantes, a partir de fevereiro de 2017. Este plano está fechado para novas inscrições.

23.2.3 Plano III - Benefício Misto (BM)

O Plano III da Fundiágua está na modalidade de contribuição definida durante a fase de capitalização. Os benefícios são concedidos em função da poupança acumulada em nome de cada participante, incluindo as contribuições normais vertidas por estes e pela Patrocinadora, em igualdade de aportes. Uma vez concedido, o benefício torna-se uma renda vitalícia em que os riscos, relativamente às probabilidades de sobrevivência e mortes consideradas, são assumidos mutuamente.

Devido à flexibilidade contributiva do Plano III, o participante poderá escolher o percentual de contribuição. A participação da Companhia é paritária às contribuições mensais do participante até o teto estipulado que é anualmente revisado. Atualmente, apenas o Plano III está aberto à entrada de novos participantes.

23.2.4 Avaliação atuarial

Ao final de cada trimestre a Companhia reavalia os valores relacionadas aos Planos de Benefícios aos empregados: previdenciários e assistenciais; de acordo com os termos do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com o laudo preparado por um atuário independente na data-base de 30 de setembro de 2025.

A Companhia possui uma dívida contratada previamente com a Fundiágua, por meio do contrato nº 6.937/06, que se refere ao déficit atuarial da Avaliação de 31 de dezembro de 2004 dos planos I e II. O montante inicial apurado foi de R\$ 121.252 a ser amortizado pelo Sistema Price, em 360 prestações mensais e sucessivas. Sobre o saldo devedor há incidência de juros reais equivalentes a 6% (seis por

cento) a.a., reajustados mensalmente pela variação do INPC/IBGE do mês anterior ao vencimento da prestação.

23.3 Benefícios assistenciais

23.3.1 Fundação de Previdência - Fundiágua

Na área assistencial, a Fundiágua é responsável pela gestão dos planos odontológicos, do programa saúde e do programa farmácia, todos de adesão facultativa.

Com relação ao Plano de Saúde, a Fundiágua oferece alguns tipos de Planos Médico/Hospitalar, de forma contributiva com participação do participante e da Companhia, o participante tem a opção escolher um Plano Quarto Individual com acomodação em quarto privativo ou Enfermaria em Quarto Coletivo. Destacamos que os planos possuem Redes Credenciadas diferentes, mas possuem as mesmas Coberturas.

Além do valor mensal, definido pela aplicação da tabela de manutenção mensal, conforme faixa etária do titular e seus dependentes, serão cobradas, quando da utilização do plano, 30% de coparticipação (fator moderador) para os eventos de consultas e exames de baixa complexidade. Quanto aos exames de alta complexidade e internação (superior a 12 horas), estes são isentos de qualquer cobrança de utilização

23.3.2 Clube Social CAESB - CAESO

Na área assistencial, o CAESO é responsável pela gestão do Seguro de Vida, de adesão facultativa.

Quanto ao seguro de vida em grupo, a CAESB mantém apólices de seguro de vida em grupo para empregados em atividade e estende a possibilidade de adesão aos aposentados. Mesmo arcando com a totalidade dos prêmios, há a identificação de passivo pós-emprego, uma vez que o prêmio é coletivo, equalizando para ambas as massas populacionais, ativos e aposentados. Como o prêmio calculado separadamente para a massa de inativos é maior que o da massa ativa, ocorre a transferência indireta de prêmios pagos, gerando um subsídio da Companhia.

23.4 Programa de Demissão Voluntária

A Companhia estabeleceu um novo Plano de Desligamento Voluntário (PDV) em setembro de 2024. Os empregados interessados que atendiam às exigências do programa efetuaram suas inscrições e somente aderiram ao Programa quando foram convidados a assinar o Termo de Adesão ainda no exercício de 2024. No total, 100 pessoas foram habilitadas a serem desligadas, conforme cronograma estabelecido pela Companhia, e todos efetivaram sua saída entre o exercício de 2024 e o período de janeiro a setembro de 2025. Com isso, a provisão anteriormente constituída foi integralmente liquidada.

Os incentivos do programa compreendem as verbas rescisórias, prêmio de 25% aplicados sobre o saldo do FGTS para fins rescisórios, assistência à saúde do empregado e de seu cônjuge e prêmio financeiro temporário que serão pagos durante 60 meses; anualmente, na data-base de maio, o PFT sofre atualização com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses. A Companhia realiza o registro mensalmente, a título de provisionamento da atualização pela variação do INPC acumulado do período. Conforme previsto no regulamento do programa, não é permitida a adoção de eventuais índices negativos.

Os valores de PDV classificados no passivo circulante e não circulante estão abaixo demonstrados. Nos montantes registrados estão os valores provisionados referentes ao programa de 2024 e os saldos remanescentes referentes ao programa de 2021:

	30/09/2025	31/12/2024
Circulante	75.438	76.845
Não circulante	<u>105.867</u>	<u>149.737</u>
Totais do Programa de Demissão Voluntária	<u>181.305</u>	<u>226.582</u>

24 Provisões, passivos contingentes e depósitos judiciais

A Companhia é parte em diversos processos judiciais decorrentes do curso normal dos seus negócios, incluindo processos de naturezas cível, trabalhista e tributária. As provisões são registradas pela Companhia com base nos riscos e nos valores mensurados pela Diretoria Jurídica ou pelo valor histórico das condenações. A classificação de risco utilizada pela Diretoria Jurídica é baseada na jurisprudência dominante, que vem se formando em relação às ações sofridas pela Companhia ao longo do tempo. Atualmente, a matéria está disciplinada em norma interna da Companhia.

Essas provisões estão assim constituídas:

Natureza	30/09/2025			31/12/2024		
	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas de depósitos judiciais	Provisão	Depósito judicial	Provisões líquidas de depósitos judiciais
Cível	116.524	(1.627)	114.897	114.298	(1.522)	112.776
Trabalhista	<u>80.437</u>	<u>(6.920)</u>	<u>73.517</u>	<u>78.223</u>	<u>(6.917)</u>	<u>71.306</u>
Totais	<u>196.961</u>	<u>(8.547)</u>	<u>188.414</u>	<u>192.521</u>	<u>(8.439)</u>	<u>184.082</u>

A movimentação das provisões no período de janeiro a setembro de 2025 foi a seguinte:

	Cível		Total
	30/09/2025		
Saldo no início do exercício	114.298	78.223	192.521
Constituição de provisão	7.475	12.897	20.372
Reversão de provisão	(3.106)	(6.232)	(9.338)
Baixa por realização	(2.143)	(4.451)	(6.594)
Saldos no final do período	<u>116.524</u>	<u>80.437</u>	<u>196.961</u>

24.1 Natureza cível

A Companhia é parte em 547 processos (670 em 31 de dezembro de 2024) cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade. Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	30/09/2025		31/12/2024	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Patrimônio/Desapropriações	8	86.961	7	83.915
Cobrança indevida de contas	372	18.742	447	20.086
Indenização	128	5.393	179	5.314
Divergências com fornecedores e prestadores de serviços	24	5.127	23	4.650
Outros	15	301	14	333
	547	116.524	670	114.298

24.2 Natureza trabalhista

A Companhia figura como ré em 511 processos classificados como perdas prováveis (520 em 31 de dezembro de 2024). Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	30/09/2025		31/12/2024 (Ajustado)	
	Número de processos	Valor	Número de processos	Valor
Desvio de função	61	23.179	71	24.294
Subsidiariedade	146	16.814	165	14.414
Periculosidade	62	16.038	57	13.080
Progressão/Complemento Salarial	35	10.883	39	12.909
Danos Morais/Materiais	7	3.360	-	-
Descontos	103	2.789	99	4.525
Rescisão contratual	8	1.485	6	1.519
Gratificação de Titulação	23	1.446	25	1.367
Adicional	7	1.059	5	967
Hora Extra	12	1.015	13	986
Outros	47	2.369	40	4162
Saldos no final do período	511	80.437	520	78.223

24.3 Passivos contingentes

A Companhia é ré em 527 processos de natureza cível (500 em 2024) e 46 processos de natureza trabalhista (56 em 2024), considerados pela Diretoria Jurídica como sendo de perda possível, por consequência não foram registrados contabilmente. Os processos de natureza passiva, classificados como de perda possível, representam o montante de R\$ 126.987, em 30 de setembro de 2025 (R\$ 147.934 em 31 de dezembro de 2024). Os objetos das causas mais relevantes distribuem-se conforme as matérias a seguir:

Matéria	Nº de processos	Valor
Passivos contingenciais cíveis		
Fornecedores e prestadores de serviços	18	84.336
Cobrança indevida de contas	363	17.112
Indenizações	118	10.221
FGTS	1	5.738
Outros	27	1.369
Saldos no final do período	527	118.776

Matéria	Nº de processos	Valor
Passivos contingenciais trabalhistas		
Periculosidade	6	2.707
Desconto Salarial Greve	7	1.956
Desvio de função	8	1.137
Subsidiariedade	10	543
Acidente de Trabalho	1	498
Gratificação de Titulação	4	464
Desconto Salarial	2	338
Horário Corrido	1	336
Rescisão contratual	1	81
Hora Extra	2	58
Outros	4	93
Saldos no final do período	46	8.211
Passivos contingenciais totais	573	126.987

25 Patrimônio Líquido

25.1 Capital Social

A composição acionária da Companhia é a seguinte:

Composição	30/09/2025			31/12/2024		
	Número	R\$	%	Número	R\$	%
Governo do Distrito Federal (GDF)	929.456.430	1.858.912.860	89,62	929.456.430	1.858.912.860	89,62
Cia. Imobiliária de Brasília - TERRACAP	107.158.572	214.317.144	10,33	107.158.572	214.317.144	10,33
Cia. Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP	419.297	838.594	0,04	419.297	838.594	0,04
Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB)	44	88	0,00	44	88	0,00
	1.037.034.343	2.074.068.686	100,00	1.037.034.343	2.074.068.686	100,00

O capital social, autorizado e realizado, é representado por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

25.2 Reserva Legal

A constituição da reserva legal está amparada pelo art. 193 da Lei nº 6.404/76, que corresponde a 5% do lucro líquido do exercício, limitado a 20% do capital social. Seu objetivo é assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. No período de janeiro a setembro de 2025 não houve valores registrados. O montante acumulado totaliza R\$ 51.946.

25.3 Reserva de Lucros Para Futuro Aumento de Capital

A Reserva para Futuro Aumento de Capital corresponde ao lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da distribuição dos Juros sobre Capital Próprio e Dividendos. Após autorização da Assembleia dos Acionistas os valores são incorporados ao capital social da Companhia, proporcionalmente à participação dos acionistas. Em 30 de setembro de 2025 o saldo registrado é de R\$ 102.252, pendente de autorização para aumento de capital

25.4 Outros Resultados Abrangentes

Conforme preconiza o CPC 33 (R1) – Benefícios à Empregados, os ajustes do valor justo do Passivo Atuarial, referentes aos Planos de Benefícios aos empregados da Companhia, decorrentes dos ganhos ou perdas atuariais apurados, são registrados diretamente no Patrimônio Líquido, conforme Nota Explicativa nº 23.2.

25.5 Adiantamentos para futuro aumento de capital

Os valores de adiantamento para futuro aumento de capital são oriundos de repasses de recursos realizados pelos acionistas. Os adiantamentos estão classificados no patrimônio, por terem caráter irreversível. No período de janeiro a setembro de 2025 não houve integralizações e apenas o GDF fez aporte de novos valores, logo o saldo registrado em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 127.890 (R\$ 108.137 em 31 de dezembro de 2024).

25.6 Remuneração dos Acionistas

Conforme art. 17 do Estatuto Social Consolidado e item “4” da Política de Distribuição de Dividendos, cabe à Assembleia Geral deliberar acerca da distribuição de dividendos, estando garantido o mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado de acordo com a legislação societária.

No dia 28 de agosto de 2025, o Conselho de Administração da Companhia, acatando a proposição da Diretoria Colegiada, deliberou pela antecipação aos acionistas no valor de R\$ 58.782, à título de dividendos intercalares, referentes ao exercício de 2025.

26 Receitas operacionais

A composição da receita operacional, por natureza, é a seguinte:

	3º TRI 2025	3º TRI 2024 Ajustado	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024 Ajustado
Serviço de Abastecimento de água				
Receitas faturadas	395.244	358.209	1.055.556	965.467
Receitas de Serviços não faturadas	12.900	7.756	15.780	9.276
Receitas de contingência (a)	(2)	17	(40)	2
Consórcio Águas Lindas)	9.421	8.732	26.676	24.636
	417.563	374.714	1.097.972	999.381
Serviços de Esgotamento sanitário				
Receitas faturadas	332.465	302.730	901.590	815.357
Receitas de serviços não faturadas	12.799	6.452	16.119	7.239
Consórcio Águas Lindas	5.893	5.077	16.682	14.234
	351.157	314.259	934.391	836.830
Receita operacional bruta	768.720	688.974	2.032.363	1.836.211
COFINS	(26.905)	(20.956)	(61.942)	(56.167)
PASEP	(1.595)	(4.540)	(13.421)	(12.170)
Descontos Incondicionais	(19)	(268)	(220)	(761)
Concessão dos Serviços (b)	(28.595)	(26.013)	(81.003)	(73.740)
Deduções sobre as Receitas	(57.114)	(51.777)	(156.586)	(142.838)
Receita operacional líquida	711.606	637.196	1.875.777	1.693.373

a. Receitas de contingência

O mecanismo tarifário de contingência é a aplicação de um percentual adicional sobre a fatura correspondente ao serviço de abastecimento de água de cada unidade, de acordo com os percentuais dispostos no Anexo I da Resolução nº 17/2016 da ADASA, conforme a categoria da unidade usuária e considerando as tarifas vigentes, sendo mantido no resultado apenas o valor vinculado às despesas aprovadas em resolução específica. Atualmente não existe mais a cobrança, contudo os valores apresentados são oriundos de refaturamento/cancelamento de contas antigas

b. Concessão dos serviços

O custo com concessão refere-se à remuneração paga ao poder concedente por meio de duas taxas de fiscalização: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU).

- (*) Em virtude da publicação da Lei Distrital nº 7.629, de 20 de dezembro de 2024, que estabelece a prestação direta do serviço público e acaba com o prazo de concessão, a Companhia deixou de reconhecer a Receita de Construção, dessa forma os valores do exercício de 2024 foram ajustados.

27 Custos dos serviços prestados

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

	3º TRI 2025	3º TRI 2024 (Ajustado)	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024 (Ajustado)
Custos do serviço de abastecimento de água	(209.434)	(197.844)	(560.108)	(567.690)
Custos do serviço de esgotamento sanitário	(152.616)	(124.328)	(407.648)	(368.804)
Total	(362.050)	(322.172)	(967.756)	(936.494)

- (*) Em virtude da publicação da Lei Distrital nº 7.629, de 20 de dezembro de 2024, que estabelece a prestação direta do serviço público e acaba com o prazo de concessão, a Companhia deixou de reconhecer os Custos de Construção, dessa forma os valores do exercício de 2024 foram ajustados.

27.1 Custos do Serviço de abastecimento de água

	3º TRI 2025	3º TRI 2024 (Ajustado)	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024 (Ajustado)
Custo com pessoal	(97.247)	(95.133)	(267.608)	(266.121)
Custo com material	(14.139)	(12.758)	(35.412)	(38.051)
Custo com serviços de terceiros	(84.376)	(78.560)	(214.807)	(227.417)
Outros custos gerais	(901)	(1.565)	(2.402)	(4.586)
Depreciação e amortização	(14.813)	(14.823)	(45.422)	(42.966)
Despesas Capitalizáveis	2.042	4.995	5.543	11.451
Total	(209.434)	(197.844)	(560.108)	(567.690)

27.2 Custos do Serviço de esgotamento sanitário

	3º TRI 2025	3º TRI 2024 (Ajustado)	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024 (Ajustado)
Custo com pessoal	(66.528)	(61.945)	(183.417)	(172.287)
Custo com material	(17.989)	(15.442)	(45.466)	(45.975)
Custo com serviços de terceiros	(57.898)	(37.365)	(146.852)	(121.911)
Outros custos gerais	(598)	(478)	(1.608)	(1.349)
Depreciação e amortização	(11.347)	(10.644)	(34.733)	(31.194)
Despesas Capitalizáveis	1.744	1.546	4.428	3.912
Total	(152.616)	(124.328)	(407.648)	(368.804)

28 Despesas comerciais

	3º TRI 2025	3º TRI 2024	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024
Despesas de pessoal	(32.474)	(32.760)	(90.031)	(90.319)
Despesas com material	(254)	(273)	(757)	(780)
Serviços de terceiros	(10.712)	(6.084)	(22.442)	(17.542)
Despesas gerais	227	(754)	(1.514)	(1.779)
Depreciação	(831)	(836)	(2.627)	(2.116)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(9.167)	(40.366)	(87.172)	(91.622)
Total	(53.211)	(81.073)	(204.543)	(204.158)

29 Despesas administrativas e gerais

	3º TRI 2025	3º TRI 2024	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024
Despesas de pessoal	(67.972)	(60.010)	(182.416)	(166.572)
Despesas com material	(1.216)	(711)	(3.166)	(2.621)
Serviços de terceiros	(14.665)	(14.034)	(48.641)	(39.079)
Despesas gerais	(1.820)	(682)	(4.430)	(1.544)
Depreciação	(4.626)	(3.348)	(11.637)	(12.748)
Despesas demandas judiciais	(4.824)	(4.057)	(11.338)	(10.205)
Total	(95.123)	(82.842)	(261.628)	(232.769)

30 Despesas tributárias

	3º TRI 2025	3º TRI 2024	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024
Impostos	(56)	-	(62)	(11)
Taxas e tarifas (*)	(3.353)	(9.190)	(6.833)	(9.282)
Total	(3.409)	(9.190)	(6.895)	(9.293)

(*) Aumento decorrente do pagamento de taxa para a ANA – Agência Nacional de Águas, referente à utilização de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paranaíba

31 Outras Receitas/Despesas operacionais

	3º TRI 2025	3º TRI 2024	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024
Provisões judiciais	3.836	(7.232)	(4.440)	30.985
Provisão para programa de demissão voluntária (PDV) (a)	(642)	(451)	93.030	596
Provisão para benefícios previdenciários e assistenciais (b)	5	8.145	15	(2.407)
Outras provisões	(288)	(706)	(1.546)	(2.403)
Vendas de bens do ativo imobilizado	-	-	431	1
Custo na baixa ou alienação de bens	(3)	27	(1.712)	59
Receitas de multa (c)	4.621	4.476	14.126	5.853
Receitas de aluguel	59	70	189	190
Outras receitas diversas (d)	(5.086)	2.158	(3.076)	7.110
Despesas com inativos (a)	(2.144)	(560)	(103.444)	(4.354)
Despesas com funcionários cedidos ou à disposição	(1.345)	(1.157)	(5.469)	(3.083)
Perdas faturamento	(378)	(283)	(784)	(343)
Outras despesas diversas	<u>(3.730)</u>	<u>(1.313)</u>	<u>(7.606)</u>	<u>(3.588)</u>
Total	<u>(5.095)</u>	<u>3.174</u>	<u>(20.286)</u>	<u>28.616</u>

- (a) Variação ocorrida em virtude da reversão de provisão e desligamento dos empregados do PDV entre o final do exercício de 2024 e o período de janeiro a março de 2025 (ver nota explicativa 23.4);
- (b) A movimentação referente às alterações no custo do serviço e custo dos juros foram reconhecidas no resultado, enquanto os efeitos de alterações de ganhos e perdas foram registrados em ORA. Os efeitos da alteração da taxa de juros, elevação das folhas de salários e benefícios e o Risk Sharing foram as principais causas das oscilações nas contas de Ganhos e Perdas Atuariais.
- (c) A variação da receita de multa decorre da reclassificação de códigos comerciais antes registrados como acréscimos por impontualidade dentro do grupo de receitas indiretas.
- (d) Redução decorrente de valores oriundos de bens recebidos em doação e reconhecimento de valores prescritos em obrigações com clientes que foram recebidos em 2024;

32 Resultado Financeiro

	3º TRI 2025	3º TRI 2024	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024
Receitas Financeiras				
Rendimento de aplicações financeiras	17.707	8.811	53.294	25.873
Receita de variações monetária e cambial (a)	24.570	18.251	127.060	10.949
Receita Juros Faturamento	15.367	10.297	34.215	30.392
Ajuste a Valor Presente	1.516	-	4.367	-
Outras receitas financeiras	1.064	1.874	2.834	6.532
Totais das Receitas financeiras	60.224	39.233	221.770	73.746
Despesas Financeiras				
Juros sobre financiamentos	(13.423)	(12.706)	(36.794)	(39.628)
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial	(4.022)	(4.625)	(18.065)	(18.964)
Juros e variação monetária sobre parcelamento com fornecedores	(66.855)	(9.194)	(72.800)	(14.448)
Variações monetária e cambial (a)	(810)	(118)	(1.260)	(87.209)
Instrumentos Financeiros Derivativos – Swap Cambial (b)	(46.740)	-	(110.805)	-
Outras despesas financeiras	(3.133)	(677)	(10.854)	(7.571)
Totais das Despesas financeiras	(134.983)	(27.320)	(250.578)	(167.820)
Resultado financeiro	(74.759)	11.913	(28.808)	(94.074)

- (a) A Variação decorrente da alta volatilidade cambial, que no período de janeiro a setembro de 2025 sofreu uma redução significativa em relação ao mesmo período de 2024;
- (b) Operação de swap cambial (derivativo) efetuada pela Companhia, referente ao Contrato de Empréstimo nº 3168 OC/BR do BID. (Ver nota explicativa 4.2)

33 Transações com partes relacionadas

A Companhia participa de transações com seus acionistas: Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), Terracap, Companhia de Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e GDF (controlador), bem como com empresas/entidades relacionadas ao controlador. Essas transações não diferem das transações realizadas com terceiros nem possuem favorecimento. Descrevemos as operações relevantes ocorridas entre partes relacionadas, que não se restringem aos valores descritos no Balanço Patrimonial:

Saldos patrimoniais	Referência	30/09/2025	31/12/2024 (ajustado)
Contas a receber - Bruto de clientes (*)	(a)	52.644	39.636
Clientes – Consórcio Águas Lindas	(d)	14.167	13.346
Valores a receber de pessoal cedido	(b)	249	196
Ativo circulante		67.060	53.178
Investimentos - Corumbá e Metrô	(c)	25.622	28.118
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	27.386	22.923
Ativo não circulante		53.008	51.041

Saldos patrimoniais	Referência	30/09/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	(e)	25.277	13.287
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	14.937	10.516
Benefício a empregados	(f)	41.376	40.087
Passivo circulante		81.590	63.890
Seguro de Vida – CAESO	(g)	1.632	1.724
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	2.671	5.046
Benefício a empregados	(f)	207.383	218.871
Passivo não circulante		211.686	225.641
Adiantamento para aumento de capital	(h)	127.890	108.137
Patrimônio líquido		127.890	108.137

Resultado	Referência	3ºTRI 2025	3º TRI 2024	JAN-SET 2025	JAN-SET 2024
		(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)	(R\$ mil)
Despesa de programa de saúde	(f)	(15.052)	(13.997)	(40.990)	(37.173)
Contribuições ao plano de previdência	(f)	(6.367)	(6.212)	(18.414)	(17.940)
Resultado e Equivalência de coligadas e controladas	(c)	(5.947)	2.581	(2.496)	7.675
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial	(f)	(2.040)	(2.457)	(9.851)	(10.597)
Total		(29.406)	(20.085)	(71.751)	(58.035)

(*) Valores ajustados para incluir as receitas não faturadas referentes às inscrições dos órgãos do GDF.

- (a) São os faturamentos, relativos a órgãos do GDF, emitidos até setembro de 2025 e que não foram recebidos até a referida data-base.
- (b) As despesas com funcionários à disposição correspondem à despesa com colaboradores cedidos a outras instituições. Em relação aos valores a receber de pessoal cedido, estes são relativos ao não recebimento atinente à cessão de empregados, cujo ônus da remuneração ficou a cargo dos órgãos cessionários.
- (c) Os montantes referem-se aos investimentos em coligadas que impactam o resultado através do reconhecimento pelo método de equivalência patrimonial.
- (d) São os faturamentos do Consórcio Águas Lindas, emitidos até setembro de 2025, e que não foram recebidos até a referida data-base.
- (e) Os empréstimos e financiamentos relacionados são os montantes devidos e vencidos à Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal, conforme contrato nº 001/2001-SO/SEFP/DF – Nota Explicativa 19.3.
- (f) A Companhia patrocina planos de benefícios a empregados, operados e administrados pela Fundiágua. Sendo assim, as operações realizadas para manutenção desses planos, previdenciários e assistenciais, são consideradas transações entre partes relacionadas.
- (g) Refere-se ao benefício do seguro de vida, administrado pelo Clube CAESO.
- (h) Os valores para futuro aumento de capital foram decorrentes de pagamentos realizados pelo GDF, principalmente em obras de saneamento básico.
- (i) O valor registrado refere-se aos saldos a receber/a pagar da consorciada Saneago referente ao desequilíbrio nos aportes dos Consórcios Corumbá e Águas Lindas. Persistindo o desequilíbrio quando do início da operação do Sistema Produtor de Água Corumbá, o Conselho Diretor do consórcio disciplinará em regulamento próprio os procedimentos e as regras para realização das compensações financeiras entre as partes, inclusive as penalidades por descumprimento. No tocante ao

Consórcio Águas Lindas, o desequilíbrio vem sendo ajustado mensalmente, mediante repasses de recursos na proporção dos aportes realizados.

34 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos diretores, no período de janeiro a setembro de 2025 e 2024, foram de:

	30/09/2025	30/06/2024 (Ajustado)
Remuneração da Diretoria	3.926	3.256
Remuneração do Conselho	1.521	1.374
Remuneração total	5.447	4.630

35 Seguros

A Companhia possui contrato de seguro com a AXA Seguros S.A. para cobertura de seus principais ativos situados em áreas administrativas: Ed. Sede, Escritórios de atendimento, laboratório e almoxarifado central, localizadas em 15 endereços distintos, cujo prêmio desembolsado corresponde ao montante de R\$ 104.860,00 (cento e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), com vigência de 365 dias a contar de 10/12/2024 , para cobertura básica, incêndio, queda de raio e explosão e outras coberturas acessórias tais como impacto de veículos, queda de aeronaves, vendaval, granizo, fumaça, roubo e furto, dentre outros, no montante segurado de R\$ 154.308.

A Companhia também firmou contrato com a KOVR Seguradora S/A para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para Administradores – D&O (Directors & Officers Liability Insurance), com abrangência Nacional e Internacional, tendo como limite máximo de garantia R\$ 18 milhões de reais, com vigência do contrato por 365 dias e com encerramento em fevereiro de 2026.

36 Negócios em conjunto

36.1 Consórcio Águas Lindas

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram, em conjunto, em 7 de abril de 2003, o Consórcio de Águas Lindas, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lotes 36 a 38, Salas 01 a 04, município de Águas Lindas de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objeto e finalidade específicos traçar as diretrizes principais para a efetivação dos estudos, das análises e das providências para a exploração econômica, mediante implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e todos os seus processos, incluindo implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

O Contrato de Constituição do Consórcio estabelece a proporção de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada consorciada e designa a Saneago como líder, por ser a empresa mais antiga e pela localização territorial do Município de Águas Lindas de Goiás, logo os ativos vinculados ao Consórcio são amortizados com as mesmas taxas utilizadas na Saneago.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas

consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

O Consórcio obedece ao estabelecido pela Lei n° 6.404/76 e, conforme enunciado, no parágrafo 1º do art. 278, as partes obrigam-se apenas às condições previstas no contrato, respondendo cada uma por suas obrigações.

Em 30 de setembro de 2025, foi realizado o processo de conciliação das contas entre CAESB e o Consórcio Águas Lindas com os saldos parciais disponíveis até o fechamento, e os valores referentes aos ativos, passivos e contas de resultado foram registrados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação a pagar à Saneago de R\$ 2.671.

Consolidação do período:

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo circulante	15.703	14.861
Ativo não circulante	154.257	145.173
Passivo circulante	8.600	4.605
Passivo não circulante	9.605	10.119
Patrimônio líquido	134.484	125.204
Receita	44.660	54.467
Despesa	(27.389)	(34.361)

36.2 Consórcio Corumbá

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram em 17 de setembro de 2009 o Consórcio Corumbá, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/76 e o prazo de duração do Consórcio é de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período.

O Consórcio Corumbá tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá, localizado nos municípios de Luziânia e de Valparaíso de Goiás. Em razão de sua natureza contratual e objetivos específicos de sua constituição, o Consórcio não poderá, diretamente, fornecer água tratada ou prestar quaisquer outros serviços em seu campo de atuação para terceiros, e todas as suas operações ficarão vinculadas às partes consorciadas.

Sua administração é exercida por um conselho diretor com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma encontra-se desproporcional. Em 30 de setembro de 2025 a consorciada CAESB detém 48,29% e a SANEAGO 51,71%.

***Companhia de Saneamento Ambiental
do Distrito Federal - CAESB***
*Demonstrações financeiras intermediárias
em 30 de setembro de 2025*

Os valores registrados, referentes às informações do Consórcio Corumbá, estão a seguir demonstrados:

Consolidação do período:

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo Circulante	24	77
Ativo não Circulante	199.736	204.482
Passivo Circulante	1.697	1.521
Patrimônio Líquido	215.980	226.494
Receita	-	-
Despesa	(17.917)	(23.456)

* * *

Luís Antônio Almeida Reis
Presidente
CPF: 154.287.101-87

Marcus Pereira Aucélio
Diretor Financeiro, Comercial e de Relações com
Investidores
CPF: 393.486.601-87

Sérgio Antunes Lemos
Diretor de Engenharia
CPF: 365.608.126-34

Walter Lúcio dos Santos Barros
Diretor de Operação e Manutenção
CPF: 597.640.907-53

André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio
CPF: 418.080.101-91

Haroldo Toti
Diretor de Regulação e Meio Ambiente
CPF: 182.120.346-15

Luiz Eduardo Sá Roriz
Diretor Jurídico
CPF: 244.824.711-00

José Carlos Gonzaga
Superintendente de contabilidade
Contador CRC/DF 14.593 CPF: 386.015.911-91